



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO

IND 024/2003

100

OS/02P3

DEPUTADO CARLOS XAVIER

Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

Sugere ao Sr. Governador do Distrito Federal o início das obras de ligação entre a cidade de Samambaia – RA XII, e o setor P Sul de Ceilândia – RA IX

Em, 05/02/03.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governador do Distrito Federal sejam iniciadas as obras de ligação entre a cidade de Samambaia e o Setor P Sul, da cidade de Ceilândia.

JUSTIFICATIVA

A presente reivindicação foi formulada pelos moradores tanto de Samambaia quanto de Ceilândia, já que a única via de acesso atualmente existente já não comporta a malha viária que a utiliza, realidade que está dificultando sobremaneira a vida das milhares de pessoas que diariamente necessitam fazer aquela travessia.

Por isso torna-se necessária a presente proposição de forma a atender a esse grande anseio de ambas as comunidades, razão pela qual pedimos o apoio dos nobres pares.

Sala de Sessões

DEPUTADO CARLOS XAVIER

